



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 26 de julho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5752

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1740/2024)	2
DECRETO (Nº 1742/2024)	4
DECRETO (Nº 1743/2024)	5
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
ATOS OFICIAIS	6
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (COMUNICADO Nº 004/2024)	6
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0119/2023)	9
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 115/2024)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 116/2024)	13
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	14
ATOS OFICIAIS	14
MEMORIAL DESCRITIVO 2024	14
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0120/2021)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0135/2021)	18
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	19
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1740/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1740/2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 10008/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis identificados no Memorial Descritivo e Planta de Localização constantes dos anexos I e II, pertencentes a quem de direito, para fins de desapropriação.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo se destina à conservação e melhoramento da via pública local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para o comparecimento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, dos particulares detentores da posse ou propriedade dos imóveis atingidos pelo presente decreto, conforme poligonal descrita e caracterizada através de memorial descritivo, bem como planta de localização constantes dos anexos I e II.

Parágrafo Único. O não comparecimento dos interessados no prazo indicado pelo *caput* ensejará o processamento da desapropriação das áreas na forma do art. 10 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, devendo o pagamento da respectiva indenização ser efetivado mediante depósito judicial do valores apurados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1742/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1742/2024

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 1275/2024 de 04 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **PERICLES FERNANDES SILVA**, integrante do Decreto nº 1275/2024 de 04 de julho de 2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1743/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1743/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 1529/2024 de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do Senhor **VANILDO SILVA OLIVEIRA**, integrante do **Decreto nº 1529/2024 de 05 de julho de 2024**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (COMUNICADO Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo indicados para o cargo Agente de Transito:

Inscrição	Nome	Classificação
0220003768	NIEDIJANE CAMPOS DA SILVA	11º

II- ESTABELECER que a nomeação e posse das pessoas relacionadas acima deverão observar as seguintes condições:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) ter idade mínima de 18 anos completos;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares; e) não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

f) declarar bens e valores que constituam seu patrimônio;

g) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Simões Filho, o qual será agendado, individualmente, com cada candidato, após a entrega da documentação exigida no prazo do inciso XIII deste edital de convocação;

i) declarar ter diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido, para o cargo de nível superior a ser apresentado no momento da posse;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

j) declarar ter certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio e/ou Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido, para os cargos de Nível Médio e/ou Técnico;

k) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública; 9

l) estar registrado, com a situação regularizada e estar quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo;

n) declarar não ter antecedentes criminais;

o) cumprir as determinações do Edital nº 001/2023;

p) apresentar demais documentos exigidos neste Edital de Convocação.

IX – ESTABELEECER que os convocados deverão comprovar o preenchimento dos requisitos previstos na disposição anterior, especialmente por meio da entrega dos seguintes documentos, originais e cópias para autenticação, que deverão ser entregues à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Simões Filho de segunda a quinta das 09:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00, e as sextas das 09:00 as 12:00, até o dia 26/08/2024:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF próprio;

c) PIS ou PASEP, se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

f) Certificado de Reservista;

g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

j) Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;

k) Certidões de antecedentes criminais obtidas:

1. Na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: www.tse.jus.br;
2. No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
3. No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
4. Na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;
5. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
6. Na Justiça Militar - site: www.stm.jus.br;

l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem: "Os dados estão corretos".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não comparecimento do candidato e/ou a não entrega da documentação completa exigida, no prazo estabelecido neste inciso até 26/08/2024, implicará na desistência do certame.

Simões Filho, 26 de Julho de 2024.

MISAEI MAIORES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

BÁRBARA FARIAS
Presidente da Comissão do Concurso Público

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0119/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 8593/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0119/2023-PMSF Dispensa de licitação nº 0029/2023-PMSF Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ: 03.795.071/0001-73 Objeto: Renovação de prazo por mais 06 (seis) meses. Período: 07.07.2024 a 06.01.2025 Valor R\$ 145.290,48 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura 05.07.2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2051 33.90.39.00 1660-0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 115/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 115/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 119.070,32 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00
	Soma da Ação:		9.000,00
	Soma da Unidade:		9.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores			19.500,00
	Soma da Ação:		19.500,00
	Soma da Unidade:		19.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
33903000 - 1.659 Material de Consumo			6.673,10
44905200 - 1.659 Equipamentos e Material Permanente			25.263,65
	Soma da Ação:		31.936,75
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Soma da Ação:		15.000,00
	Soma da Unidade:		46.936,75
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.068,57
	Soma da Ação:		6.068,57
	Soma da Unidade:		6.068,57
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			22.565,00
	Soma da Ação:		22.565,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 2.660 Material de Consumo			5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
	Soma da Unidade:		27.565,00
	Total Geral:		119.070,32

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			486,94
	Soma da Ação:		486,94
	Soma da Unidade:		486,94
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 115/2024

33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	188,00
	Soma da Ação:	188,00
	Soma da Unidade:	10.188,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
	Soma da Ação:	19.500,00
	Soma da Unidade:	19.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
33909200 - 1.659	Despesas de Exercícios Anteriores	0,25
	Soma da Ação:	0,25
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.659	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.672,85
33903900 - 1.659	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.263,65
	Soma da Ação:	31.936,50
	Soma da Unidade:	46.936,75
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1028	REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
1076	REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	4.321,39
	Soma da Ação:	4.321,39
2080	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.587,62
	Soma da Ação:	3.587,62
	Soma da Unidade:	11.909,01
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.565,00
	Soma da Ação:	10.565,00
2045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
44905200 - 2.660	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	27.565,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2036	CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.524,15
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741,02
	Soma da Ação:	2.265,17
2088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219,45
	Soma da Ação:	219,45
	Soma da Unidade:	2.484,62
	Total Geral:	119.070,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 115/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de julho de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 116/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JULHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 116/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 99.978,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA	
44905200 - 1.601 Equipamentos e Material Permanente	99.978,00
Soma da Ação:	99.978,00
Soma da Unidade:	99.978,00
Total Geral:	99.978,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.978,00
Total Geral:	99.978,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de julho de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 110.10 m²

Perímetro: 45.12 m

Município: Simões Filho

Estado: BA

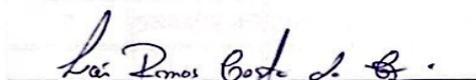
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas **N 8586260.03 m e E 564464.25 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com **Rua do Terminal Rodoviário**, com os seguintes azimute plano e distância: **137°05'32.05"** e **1.50**; até o vértice 1, de coordenadas **N 8586258.93 m e E 564465.27 m**; deste, segue confrontando com **Rua do Terminal Rodoviário**, com os seguintes azimute plano e distância: **141°48'1.47"** e **3.77**; até o vértice 2, de coordenadas **N 8586255.96 m e E 564467.60 m**; deste, segue confrontando com **Rua do Terminal Rodoviário**, com os seguintes azimute plano e distância: **142°45'25.52"** e **4.39**; até o vértice 3, de coordenadas **N 8586252.47 m e E 564470.26 m**; deste, segue confrontando com **Rua do Terminal Rodoviário**, com os seguintes azimute plano e distância: **147°55'6.90"** e **6.26**; até o vértice 4, de coordenadas **N 8586247.17 m e E 564473.58 m**; deste, segue confrontando com **Quadra de Esportes**, com os seguintes azimute plano e distância: **235°17'14.74"** e **8.69**; até o vértice 5, de coordenadas **N 8586242.22 m e E 564466.44 m**; deste, segue confrontando com **Rua Maria Quitéria**, com os seguintes azimute plano e distância: **337°36'9.41"** e **5.93**; até o vértice 6, de coordenadas **N 8586247.70 m e E 564464.18 m**; deste, segue confrontando com **Rua Maria Quitéria**, com os seguintes azimute plano e distância: **337°43'42.81"** e **4.47**; até o vértice 7, de coordenadas **N 8586251.84 m e E 564462.49 m**; deste, segue confrontando com **Rua Maria Quitéria**, com os seguintes azimute plano e distância: **337°43'42.81"** e **3.49**; até o vértice 8, de coordenadas **N 8586255.06 m e E 564461.17 m**; deste, segue confrontando com **Rua Maria Quitéria**, com os seguintes azimute plano e distância: **346°46'48.72"** e **1.95**; até o vértice 9, de coordenadas **N 8586256.96 m e E 564460.72 m**; deste, segue confrontando com **Rua Maria Quitéria**, com os seguintes azimute plano e distância:

Scanned with CamScanner

49°02'58.49" e 4.67; até o vértice 0, de coordenadas N 8586260.03 m e E 564464.25 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Simões Filho, 24/07/2024



Laís Ramos Costa da Cruz

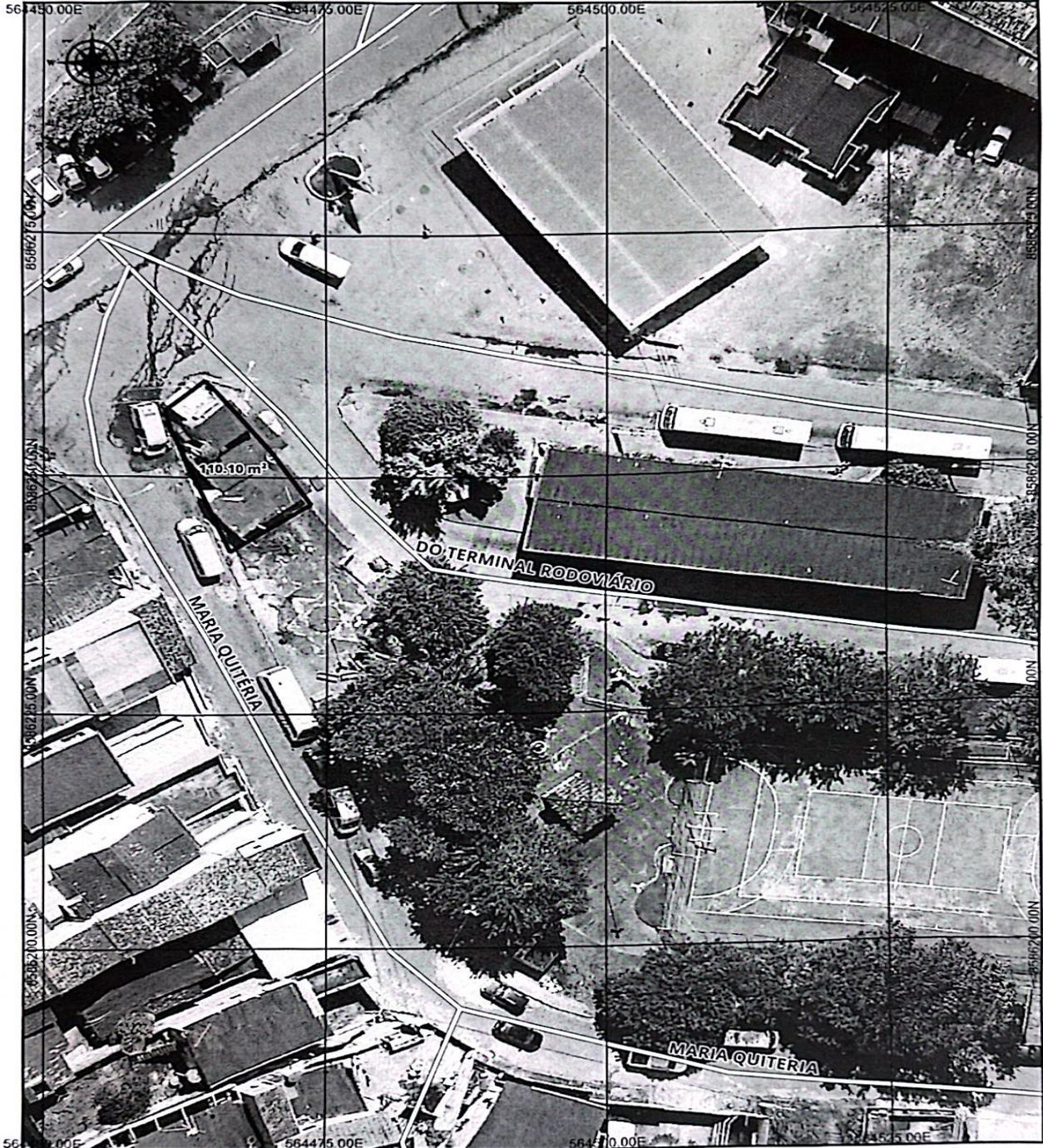
Arquiteta e Urbanista

CAU: 00A2918544

Scanned with CamScanner

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
0	564464.25	8586260.03	0-1	137°05'32.05"	136°57'38.73"	1.50
1	564465.27	8586258.93	1-2	141°48'1.47"	141°40'8.16"	3.77
2	564467.60	8586255.96	2-3	142°45'25.52"	142°37'32.21"	4.39
3	564470.26	8586252.47	3-4	147°55'6.90"	147°47'13.58"	6.26
4	564473.58	8586247.17	4-5	235°17'14.74"	235°09'21.43"	8.69
5	564466.44	8586242.22	5-6	337°36'9.41"	337°28'16.10"	5.93
6	564464.18	8586247.70	6-7	337°43'42.81"	337°35'49.50"	4.47
7	564462.49	8586251.84	7-8	337°43'42.81"	337°35'49.50"	3.49
8	564461.17	8586255.06	8-9	346°46'48.72"	346°38'55.40"	1.95
9	564460.72	8586256.96	9-0	49°02'58.49"	48°55'5.18"	4.67

Scanned with CamScanner



Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Projeto: Desapropriação de área próximo à Rodoviária
SGR: SIRGAS 2000 / UTM 24S
Escala: 1:450

Desenhista: Paula Rocha
Resp. Técnica: Laís R. C. da Cruz - Arquiteta e Urbanista
CAU: 00A2918544

Scanned with CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0120/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 8626/2024 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0120/2021-FMS Dispensa de Licitação nº 0041/2021 Contratado: KELVIN ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 34.639.040/0001-08 Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 3,196960% Período: 02.08.2024 a 01.08.2025 Valor R\$ 146.249,28 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos.) Data da assinatura 26.07.2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2032 33.90.39.00 1500.1002

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0135/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 8627/2024 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0135/2021-FMS Dispensa de licitação nº 0027/2021 Contratado: KELVIN ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 34.639.040/0001-08 Objeto: Renovação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 3,196960%. Período: 02.08.2024 a 01.08.2025 Valor R\$ 185.754,48 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Data da assinatura 26.07.2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2021 33.90.39.00 1500.1002 – 1600.0000

Simões Filho-BA.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4966/2024, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – LICITAÇÕES-E Nº 1048303.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR** para atender as necessidades do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **VMLX ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, situada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 02, Imigrantes, Turvo/SC – CEP.: 88.930-000.

PARA O ITEM 01 - com o valor total de **R\$ 28.639,00** (vinte e oito mil seiscentos e trinta e nove reais);

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 6.099,00** (seis mil e noventa e nove reais);

PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 51.372,00** (cinquenta e um mil trezentos e setenta e dois reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 86.110,00 (oitenta e seis mil cento e dez reais).

Simões Filho - Ba, 26 de Julho de 2024.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4970/2024, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – LICITAÇÕES-E Nº 1048447.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.849.767/0001-16, situada na Rua Carlos Milano, nº 131, Águas Belas – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-620.

PARA O ITEM 01 - com o valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

- **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.682.874/0001-77, situada na Rua 1º de Maio, nº 238, Bairro São João, Feira de Santana/BA, CEP: 44.051-746.

PARA O ITEM 03 - com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 96.200,00 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Simões Filho - Ba, 26 de Julho de 2024.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito